



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.001179/2021-58

ASSUNTO: Plano de Integridade 2021 - 2023

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 01 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Almeida, Ouidor**, em 01/02/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273783** e o código CRC **315F4509**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Ouvidoria UFVJM

OFÍCIO Nº 24/2021/OUVIDORIA

Diamantina, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
REITOR DA UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de envio da minuta de Plano de Integridade 2021 - 2023 para apreciação do Consu.

Senhor Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM,

Tendo em vista a finalização dos trabalhos da comissão incumbida pela elaboração do Plano de Integridade 2021 a 2023, instituída através da Portaria nº 120, de 15 de janeiro de 2021, enviamos a minuta do Plano de Integridade para que a mesma possa ser encaminhada e apreciada pelo Conselho Superior da UFVJM.

Em tempo, agradecemos a atenção e compreensão e colocamos a comissão à disposição para quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

CAROLINA SANTOS ALMEIDA
OUVIDORIA



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Almeida, Ouvidor**, em 01/02/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273785** e o código CRC **9328653C**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 120, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n^o 23086.011151/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1^o Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão incumbida da elaboração do Plano de Integridade 2021 a 2023:

Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor - Presidente

Carolina Santos Almeida - Ouvidora (titular)
Sashanicol Rocha Havenith (suplente)

Lidnaldo Pereira Silva - Secretário de Processos Administrativos (titular)
Mansly Braga Tameirão (suplente)

Raquel Pereira de Arruda Matos - Autoridade de Monitoramento da LAI (titular)
Rúbia Régia Oliveira Lemos (suplente)

João Paulo dos Santos - Diretor de Planejamento Institucional (titular)
Vagner Campos de Araújo (suplente)

Anne Raquel dos Santos - Procuradora Educacional Institucional (titular)
Marta Gomes da Silva (suplente)

Márcia Regina Nascimento - Servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (titular)
Juliano Aparecido de Souza (suplente)

Nádia Maria Jorge Medeiros Silva - Presidente Comissão de Ética (titular)
Claudia Terumi Akama (suplente)

Art. 2^o Tornar sem efeitos a Portaria n^o 2675, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM

PLANO DE INTEGRIDADE

UFVJM

Declaração da Alta Administração

Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

Índice

1	Informações Sobre a Instituição	4
1.1	Principais competências e serviços prestados	4
1.2	Estrutura regimental	5
1.3	Setor de atuação e principais parcerias	5
1.4	Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico	5
1.5	Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade	6
1.6	Estruturas de gestão da integridade	7
2	Unidade de Gestão da Integridade	9
3	Riscos e Medidas de Tratamento	10
4	Monitoramento, Atualização Periódica e Divulgação	14

República Federativa do Brasil

Presidente: Jair Bolsonaro

Ministério da Educação

Ministro: Milton Ribeiro

Secretaria de Educação Superior

Secretário: Wagner Vilas Boas de Souza

Reitoria

Reitor: Janir Alves Soares

Vice-Reitor: Marcus Henrique Canuto

Chefe de Gabinete: Fernando Borges Ramos

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Pró-Reitor: Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE)

Pró-Reitor: Jussara de Fátima Barbosa Fonseca

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) Pró-Reitor: Marcus Vinicius Carvalho Guelpe

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Pró-Reitora: Maria de Fátima Afonso Fernandes

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Pró-Reitora: Orlanda Miranda Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Pró-Reitor: Ronaldo Luis Thomasini

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)

Pró-Reitor: Antônio Carlos Guedes Zappalá

Organização

Reitoria

Programação visual e fotos ?

1 Informações sobre a Instituição

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) teve sua origem em 30 de setembro de 1953, a partir da Lei Estadual nº 990 que criou a Faculdade de Odontologia de Diamantina. Em 17 de dezembro de 1960 foi federalizada pela Lei nº 3.846 e passou a ser Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina. Posteriormente, foi transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto 70.686, de 7 de junho de 1972; passou a ser Faculdades Federais Integradas de Diamantina, pela Lei nº 10.487, de 4 de julho de 2002, e em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, pela Lei nº 11.173, de 6 de setembro de 2005.

A universidade possui em sua estrutura cinco campi, sendo dois em Diamantina e três distribuídos nas cidades de Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí, além de três fazendas experimentais, localizadas nos municípios de Couto de Magalhães de Minas, Serro e Curvelo. Em Diamantina, o Campus I e Campus JK possuem as seguintes unidades acadêmicas: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Faculdade de Ciências Exatas (Facet), Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e a Faculdade de Medicina (Famed). O Campus do Mucuri localiza-se em Teófilo Otoni, onde funcionam três unidades acadêmicas: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (Facsae), o Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Icet) e a Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc). Em Janaúba está localizado o Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) e, em Unaí, o Instituto de Ciências Agrárias (ICA).

A atuação da UFVJM é ampliada com oferta de cursos na modalidade a distância, que desenvolvem atividades em polos de apoio presenciais nas cidades de Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Bocaiúva, Capelinha, Cristália, Diamantina, Divinolândia de Minas, Francisco Sá, Itamarandiba, Januária, Mantena, Minas Novas, Nanuque, Padre Paraíso, Papagaios, Pedra Azul, Taiobeiras, Teófilo Otoni e Turmalina. São cursos de graduação: Administração Pública, Física, Matemática, Química e Pedagogia; de especialização: Direitos Humanos, Filosofia, Geografia, Gestão Pública Municipal, Matemática e Sociologia; e de capacitação continuada (PACC) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

A UFVJM possui o número de 8.721 alunos matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial e 565 na modalidade a distância. Nos cursos de Pós-Graduação, há 576 alunos matriculados nos cursos de mestrado e 133 nos cursos de doutorado. Nos cursos de especialização, há

o número de 23 alunos matriculados em cursos presenciais e 440 matriculados em cursos a distância. A Instituição conta com um total de 1.453 servidores, sendo 811 docentes e 642 técnicos administrativos.

O Plano de Integridade foi elaborado a partir do envolvimento e participação de diversos agentes públicos da UFVJM e monitorado pelo Gestor de Integridade designado por portaria com representantes da Reitoria, Ouvidoria, Comissão de Ética Pública, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Secretaria de Processos Administrativos e Monitoramento da LAI.

1.1 Principais competências e serviços prestados

Com fulcro no Artigo 5º do Estatuto da UFVJM, compreende-se como competências institucionais:

- I. Gerar desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;
- II. Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico;
- III. Formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;
- IV. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- VI. Estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais;
- VII. Prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão;

VIII. Complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo;

IX. Contribuir para o processo de desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Brasil.

Nessa perspectiva, dentre os principais serviços prestados pela UFVJM, a partir de seus objetivos, destacamos:

- a) Ensino superior de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu* nas modalidades presencial e a distância;
- b) Ações diversas de extensão voltadas para a educação, saúde, meio-ambiente, cultura, artes, dentre outros;
- c) Pesquisas nas diversas áreas do conhecimento, atendendo aos interesses e as necessidades da comunidade interna e da comunidade externa da universidade.

1.2 Estrutura regimental

Conforme previsto no Artigo 7º do Estatuto da UFVJM, a Instituição possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Administração universitária:

- a) Órgãos de Deliberação Superior;
- b) Conselho de Curadores;
- c) Conselho de Integração Comunitária;
- d) Reitoria;
- e) Órgão Consultivo.

II - Unidade Acadêmica:

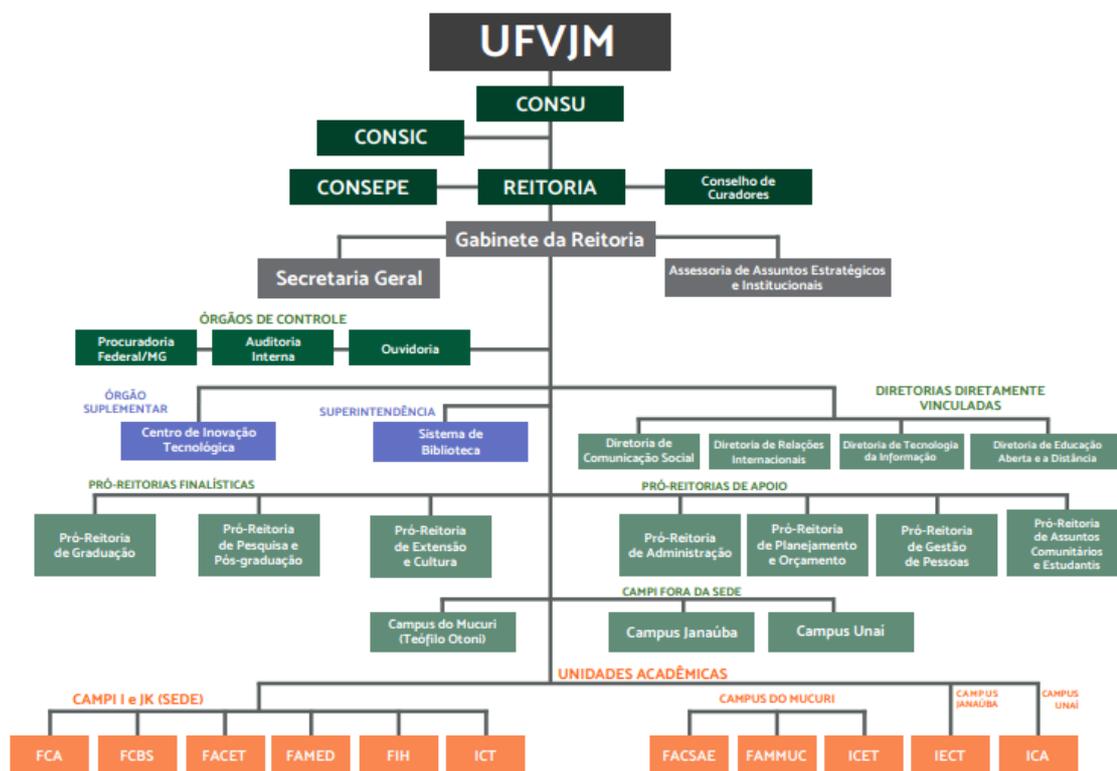
- a) Congregação;
- b) Diretoria;
- c) Colegiados de cursos;
- d) Órgãos Complementares.

III - Órgãos suplementares.

Na UFVJM, as deliberações colegiadas são exercidas pelos seus órgãos colegiados, que são instâncias superiores de decisões com funções deliberativas ou de coordenação. Com alçada deliberativa máxima aparece o Conselho Universitário (CONSU), exercendo a jurisdição superior da Universidade. O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) é o órgão deliberativo, normativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão. O Conselho de Curadores é o órgão superior de supervisão das atividades de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial. E o Conselho de Integração Comunitária (CONSIC) possui caráter consultivo.

A Reitoria é o órgão de direção superior, reunindo o conjunto de funções e respectivas alçadas decisórias da administração central da UFVJM, apresentando o seguinte desdobramento funcional: Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Pró-Reitoria de Administração. Os órgãos da estrutura acadêmica da UFVJM são suas Faculdades e Institutos, que podem se organizar por departamentos.

O organograma completo pode ser visualizado a seguir:



FCA: Faculdade de Ciências Agrárias
 FCBS: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
 FACET: Faculdade de Ciências Exatas
 FAMED: Faculdade de Medicina
 FIH: Faculdade Interdisciplinas em Humanidades
 ICT: Instituto de Ciência e Tecnologia

FACSAB: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
 FAMMUC: Faculdade de Medicina do Mucuri
 ICET: Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
 IECT: Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
 ICA: Instituto de Ciências Agrárias

Fonte: Relatório de Gestão 2019 UFVJM

1.3 Setor de atuação e principais parcerias

A UFVJM é uma Instituição Federal de Ensino Superior – IFES - com personalidade jurídica de direito público mantida pela União, diretamente vinculada ao Ministério da Educação. Caracteriza-se como universidade *multicampi*, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte, Noroeste e Nordeste de Minas Gerais, com sede e foro em Diamantina, Minas Gerais, possuindo, segundo seu Estatuto: “autonomia didático-pedagógica, didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, que será exercida na forma da legislação vigente, do [...] Estatuto, do seu Regimento Geral, bem como das resoluções e atos internos emanados de seus órgãos colegiados” (UFVJM, 2014, p. 3).

A UFVJM possui parcerias, convênios e acordos com diversos órgãos públicos e privados com objetivo de incentivar o ensino, a pesquisa e a extensão de excelência, ampliar as áreas de atuação da UFVJM e promover o desenvolvimento regional.

1.4 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

A missão da UFVJM é produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional.

A UFVJM tem como visão “estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, reconhecida e respeitada pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.” No que tange aos valores institucionais, a UFVJM prima pela “Ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade.” Os Artigos 3º e 4º do Estatuto da UFVJM determinam os princípios e objetivos institucionais da seguinte maneira:

- I. a formação universitária obedecerá aos princípios fundados no respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do ser humano;
- II. a observância dos princípios da ética, da gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade dos atos, planejamento, avaliação e sustentabilidade;
- III. o respeito à liberdade de pensamento e de expressão;
- IV. a universalização do conhecimento, com profissionalismo e competência técnica;
- V. respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural;
- VI. a natureza pública e gratuita do ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu, sob responsabilidade da União;
- VII. a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- IX. a excelência acadêmica;
- X. a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida
- XI. a qualidade e desenvolvimento sustentável;
- XII. a preservação e incentivo aos valores culturais;
- XIII. a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social;
- XIV. a democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade e à oportunidade de acesso e socialização de seus benefícios.

Art. 4º A UFVJM, comunidade de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo, tem por objetivos precípuos preservar, elaborar, desenvolver, cultivar e disseminar o saber em suas várias formas de conhecimento, puro e aplicado.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é documento orientador dos rumos da universidade, norteando a elaboração dos planos de ação da administração, unidades acadêmicas e projetos pedagógicos dos cursos e de ações futuras, tornando-se valioso instrumento balizador no processo decisório dos dirigentes, definindo os rumos da universidade em termos de seu desenvolvimento e de suas metas.

O PDI explicita o perfil institucional, o papel da universidade na sociedade, a visão de futuro, os objetivos institucionais, as metas a serem atingidas e o projeto pedagógico institucional, além de tratar das políticas para a acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, a política de pessoal docente e técnico-administrativo e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do plano.

O PDI do período de 2017-2021 é o documento referenciado neste plano. Ressalta-se que o PDI relativo ao período 2021-2026 está em fase de elaboração e tão logo seja concluído e aprovado pelo órgão competente, passará a ser a referência desse plano.

1.5 Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

Como instrumentos legais internos relativos à área de integridade, a UFVJM conta com os seguintes dispositivos:

- a) Estatuto da UFVJM – documento que determina as diretrizes gerais de atuação da instituição, determinando o seu cumprimento por todos os agentes da universidade – docentes, técnico-administrativos, discentes – assim como o dever de fazer cumprir atribuído a todos os gestores;
- b) Regimento Geral – documento que “contém as disposições básicas sobre as atividades comuns às Unidades e aos demais órgãos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos planos didático-científico, administrativo, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial”;
- c) Código de Ética do Servidor Público Federal – embora não tenha elaborado Código de Ética específico para a universidade, é usado o Código de Ética do Servidor Público Federal como documento norteador da conduta de todos os servidores da instituição;

- d) Regime Disciplinar Discente – estabelecido por meio da Resolução 15/CONSU/2013 e complementado pela Resolução 14/CONSU/2014. Regime “aplicável aos discentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, pela transgressão ou inobservância de legislação vigente, do Estatuto, do Regimento Geral e de normativos internos da UFVJM, de normas baixadas por órgãos competentes, ou pela prática das infrações disciplinares passíveis de sanção”.
- e) Política de Gestão de Riscos da UFVJM - estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFVJM e está disponível no link <https://bit.ly/2KQp2mF>.
- f) Resolução da Ouvidoria nº 7 - Consu, de 12 de junho de 2015.
- g) Carta de Serviços ao Usuário, disponível em <http://portal.ufvjm.edu.br/servicos>.

1.6 Estruturas de gestão da Integridade

A UFVJM conta com a seguinte estrutura de gestão da integridade com as suas respectivas responsabilidades:

Função de Integridade	Unidade / instrumento de Integridade	Órgão / entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento?	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?	
			Responsável	Prazo
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	Criada pela Resolução 06/CONSU 2017 de 26 de Maio de 2017	Comissão de Ética	Já adotado
	Código de ética e conduta	Adota-se o Código de Ética do Servidor Público Federal. Análise da conveniência de elaboração e aprovação de Código de Ética e Conduta específico da UFVJM	Comissão de Ética	Até outubro de 2022
Transparência ativa e acesso à informação	Designação de autoridade de monitoramento e gestor do acesso à informação	Autoridade de Monitoramento da LAI designada pela Portaria nº 2095, de 05 de outubro de 2020 Gestora da LAI designada pela Portaria nº 105, DE 13/01/2021	Vice-Reitor, Autoridade de Monitoramento da LAI e Gestora SIC	Já adotado
	Migração do Sistema e-SIC para a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - FalaBR	Já adotado e em pleno uso	Vice-Reitor e SIC/UFVJM	Já adotado
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Designação de área responsável pelo tratamento de conflito de interesses	Constituição da CACI – Comissão de Análise de Conflito de Interesses	Reitoria / Comissão de Ética / PROGEP	A partir da publicação do Plano de Integridade
	Adoção do Sistema SeCI	Em fase de reestruturação	Reitoria / Comissão de Ética / PROGEP	A partir de 2021
	Promoção de campanhas educativas sobre conflito de interesse e nepotismo	Em fase de estruturação	Comissão de Ética / PROGEP/Ouvidoria	A partir de 2021

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

	Implantar um Curso formação de gestores recém empossados	Em fase de estruturação	PROGEP	A partir de 2022
	Estabelecer um processo efetivo de acolhimento e integração dos servidores TAE e docentes recém-empossados, incluindo cursos que tratem sobre ordenamentos, legislação e estrutura da UFVJM	Em fase de reestruturação	PROGEP	A partir de 2021
	Exigência de declaração de parentesco no momento da posse ou designação para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados ou estagiário	Em fase de estruturação	PROGEP PROAD	A partir de 2021
Funcionamento dos canais de denúncias	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	Ocorre atualmente via Ouvidoria e será fortalecido por meio do presente Plano de Integridade	Ouvidoria	Já adotado
	Adoção do Sistema FalaBr	Já adotado e em pleno uso.	Ouvidoria	Já adotado
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Os controles internos atualmente são feitos pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos. O cumprimento das recomendações de Auditoria está sendo monitorado pela própria unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM -JAIG com seus resultados publicados nos Relatórios Anuais de Auditoria Interna- RAINTS.	Reitoria e Pró-Reitorias e JAIG	Já adotado.
	Migração do antigo Sistema Monitor para o Sistema E-aud da CGU.	Já adotado e em pleno uso Nomeação de servidores de cada Pró-reitoria com perfil de Operador de Índícios, e dois servidores da Reitoria com perfil de revisão e encaminhamento à CGU, mediante ratificação da Reitoria.	Foram cadastrados os dois Auditores Internos Governamentais com perfil de Gestores do E-aud.O Vice Reitor e o Chefe de Gabinete foram cadastrados com perfis de revisão e encaminhamento à CGU. A Auditoria Interna tem perfil de gestor de Índícios, competindo-lhe acompanhar a atuação da gestão em relação às recomendações apontadas pela CGU.	Nomeações dos representantes das Pró-reitorias até Julho de 2021.
	Adoção do e-pessoal (Módulo Índícios TCU) - Monitoramento de indícios de irregularidade na coleta, processamento e tramitação de atos de pessoal	Já adotado e em uso. Necessário treinamento aos servidores designados.	Após a constituição da Unidade Correicional, os atos de monitoramento de indícios de irregularidade serão de competência da Corregedoria. A Auditoria Interna tem perfil de monitoramento e interlocução com o TCU.	A partir de 2021
	Adoção do Sistema	Já adotado e em uso.	A Auditoria Interna tem perfil de	Nomeações dos

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

	CONECTA do TCU	Necessário nomeações e treinamento de servidores da Reitoria com perfil de revisão e encaminhamento ao TCU, mediante ratificação da Reitoria.	Gestor do Sistema, competindo-lhe acompanhar a atuação da gestão em relação às determinações e comunicações apontadas pelo TCU, bem como, realizar cadastros de usuários no sistema.	representantes da Reitoria até Julho de 2021.
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	Não existe um órgão específico. Os procedimentos de responsabilização são tratados pela Reitoria e Secretaria de Processos Administrativos. Encontra-se em estudo a modificação no fluxo dos procedimentos de responsabilização Encontra-se em tramitação a proposta de criação da Corregedoria da UFVJM.	Reitoria Secretaria de Processos Administrativos PROAD	A partir de setembro de 2021. A Corregedoria está em processo de estruturação.
	Adoção do Sistema e-PAD	Já adotado e em uso.	Secretaria de Processos Administrativos, PROAD e Reitoria	Já adotado

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - Tendo sua composição atual definida pela Portaria nº 1654, de 12 de agosto de 2020, o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), tem como objetivo a elaboração de padrões, metodologias e mecanismos para a governança, gestão de riscos, integridade e controles internos para a instituição.

Ouvidoria – conforme a legislação em vigor, é o órgão que atua como canal de recebimento e análise preliminar da materialidade e autoria das denúncias encaminhadas, podendo convertê-las em diligência. A Ouvidoria conta com sala e estrutura necessária para atendimento da comunidade interna e externa.

Comissão de Ética – órgão responsável por promover ações educativas e preventivas de desvio ético e legal por servidores públicos federais. Também é responsável por apurar as denúncias de descumprimento do Código de Ética do Servidor Público Federal e aplicar as sanções previstas na legislação.

Unidade de Correição – A Vice-Reitoria é designada pelo Reitor da UFVJM como Unidade Disciplinar responsável por conduzir as apurações de denúncias analisadas previamente pela Ouvidoria. A Vice-Reitoria atua como órgão responsável por emitir juízo de admissibilidade, instaurar

processos de Sindicâncias e Processos Administrativos, acompanhar os processos instaurados, promover as decisões em processos concluídos, dentre outras atividades nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, da Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017 e na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018.

Secretaria de Processos Administrativos – órgão de apoio à Vice-Reitoria no que tange aos serviços cotidianos de expedição de juízo de admissibilidade, lavratura de portarias, notificação das comissões processantes, elaboração e revisão de decisões em processos, abastecer e manter atualizado os sistemas CGU-PAD, dentre outros serviços requeridos na condução de processos administrativos para apuração de denúncias.

Comissão Permanente de Processos Administrativos – Comissão designada por meio da Portaria nº 2999, de 27 de outubro de 2017, responsável por conduzir os Processos Administrativos de Responsabilização, Processos Administrativos Disciplinares e outros instrumentos de apuração de denúncias instauradas pelo Reitor e na ausência deste, pelo Vice-Reitor. A Comissão Permanente de Processos Administrativos dispõe de sala com equipamentos necessários para a condução das apurações instauradas. Por questão de sigilo processual, não será disponibilizado o telefone e outros meios de contato dos membros desta comissão. Desta maneira salientamos que apenas as partes interessadas nos processos instaurados podem acessar os membros das comissões processantes para obter informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos processuais.

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão – para atender o que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, LAI – Lei de Acesso à Informação, regulamentada pelo Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, a UFVJM possui setor responsável pela promoção do acesso à informação em transparência ativa e passiva. Sob a Coordenação da Autoridade de Monitoramento da LAI, ele conta com espaço físico e com apoio de servidores para atender as demandas de informações relativas à instituição.

Tratamento de Dados Pessoais a UFVJM se compromete com a proteção aos dados pessoais, resguardando os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da

personalidade da pessoa natural em âmbito institucional. Em atendimento ao que dispõe o inciso III do art. 23 e o art. 41 da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), será designado o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da UFVJM.

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental - é o órgão técnico de controle da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estando vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3º do art. 15 do Decreto 3951/2000 e tem por finalidade principal assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo.

Comissão de Tratamento de Conflitos de Interesses – para análise e tratamento de conflitos de interesses recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SeCI, as consultas serão encaminhadas para Comissão de Conflito de Interesses – CACI, que será composta por três servidores: um representante da PROGEP, um representante da Comissão de Ética Pública e um servidor indicado pela Reitoria com seus respectivos suplentes, oriundos do mesmo órgão.

Serão adotadas medidas no sentido de educar e prevenir os servidores acerca das situações de conflito de interesses da instituição, bem como para divulgação do SeCI.

Tratamento de possíveis casos de nepotismo – para análise e tratamento de possíveis casos de nepotismo, adotar-se-á o seguinte fluxo procedimental:

Fluxo Nepotismo – Recebimento da denúncia pela Ouvidoria que procederá a análise preliminar. Em caso de indícios de autoria e materialidade, proceder-se-á o encaminhamento ao setor competente. Em caso da falta desses indícios, a Ouvidoria procederá ao arquivamento da denúncia. A Reitoria tomará as medidas necessárias para colocar fim à situação de nepotismo e em caso de manutenção da situação, encaminhará a matéria para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Fluxo - Prevenção de Casos de Nepotismo em Processos Licitatórios de Terceirizados – Deverá constar nos editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como em seus convênios e instrumentos equivalentes, a vedação expressa de contratação de familiares de agente público com cargo ou função de confiança que possam prestar serviços no mesmo órgão ou entidade, nos termos do Decreto nº. 7.203/2010 e instruções do Tribunal de Contas da União.

Fluxo - Prevenção de Casos de Nepotismo Antes de Nomeações Para Cargos Com CD's e FG's - Respalhada na autonomia universitária não se aplica nepotismo para os cargos cujos gestores são eleitos dentre os pares, a exemplo do Reitor, Vice-Reitor, Coordenadores e Vice-Coordenadores de Cursos, Chefes e Vice-Chefes de Departamento, Diretores de Unidade Acadêmica, dentre outros.

Para os demais casos, a PROGEP requererá do nomeado declaração de que atende aos critérios estabelecidos no Decreto nº 7.203/2010 e legislações correlatas.

Fluxo de Verificação do cumprimento de Recomendações de Auditoria. Os Relatórios de Auditoria possuem fluxo constituído por análise das versões preliminares pelos auditados, expedição e encaminhamento da versão final dos Relatórios de Auditoria para a Reitoria e/ou órgãos competentes interessados, para atendimento das recomendações. A verificação do cumprimento das recomendações é realizada constantemente pela UAIG.

Implementação de procedimentos da Unidade de Correição – A partir da verificação preliminar pela Ouvidoria acerca de indícios que configurem atos lesivos praticados por servidores públicos no exercício das atribuições do cargo, por pessoas jurídicas no curso da execução de contratos celebrados com a Instituição ou por discentes pela transgressão ou inobservância de legislação vigente e de normativos internos da UFVJM, encaminha-se a documentação pertinente à Unidade de Correição a fim de subsidiar a decisão da autoridade competente para decidir pela instauração ou não de uma investigação preliminar ou do respectivo processo administrativo. Trata-se do juízo de admissibilidade que consiste na manifestação conclusiva para arquivamento ou instauração de procedimento apuratório. Se o entendimento for pela instauração, designa-se comissão responsável pela apuração, tendo como Presidente um dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos nos casos de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Processo Administrativo

Responsabilizador (PAR). Nos casos de ilícitos previstos exclusivamente na Lei 8.666/93, designa-se servidor lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD para o procedimento de aplicação de penalidade. Após proceder a instrução e elaborar relatório final, submete-se o processo à Unidade de Correição para julgamento. Na sequência, remete-se o teor da decisão à Secretaria de Processos Administrativos para emissão de portaria de aplicação de penalidade e para os registros necessários no Sistema (e-Pad).

2 Unidade de Gestão da Integridade

Frente às limitações no número de pessoal da instituição, bem como as limitações postas para a delegação de competências do Reitor para o Vice-Reitor previstas no Estatuto da universidade, a Vice-Reitoria da instituição foi designada como Unidade de Gestão de Integridade da UFVJM, cabendo ao Vice-Reitor atuar como gestor de Integridade.

O ato de designação se deu com a publicação da Portaria nº 935, de 06 de maio de 2020, fazendo-se constar nela que o Vice-Reitor é o responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

I - coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFVJM com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da UFVJM.

Também são atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

- I. submeter à aprovação do Reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II. levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III. apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV. coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UFVJM;
- V. planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na UFVJM;
- VI. identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- VII. monitorar o Programa de Integridade da UFVJM e propor ações para seu aperfeiçoamento;
- VIII. propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a UFVJM.

As atribuições citadas anteriormente serão desenvolvidas dentro do Programa de Integridade da UFVJM, cujo objetivo é, precipuamente, elaborar, disseminar e educar a comunidade para a prevenção de irregularidades, bem como fomentar a cultura da ética e da transparência na instituição. O Programa de Integridade envolve os seguintes órgãos da UFVJM: Ouvidoria, Comissão de Ética, Reitoria, AUDIN – Auditoria Interna, DICOM – Diretoria de Comunicação.

3 Riscos e Medidas de Tratamento

Estão mapeados no Plano de Integridade os riscos para integridade existentes nas áreas finalísticas e as medidas de tratamento no âmbito da UFVJM. A elaboração da planilha apresentada nas próximas páginas foi subsidiada por informações fornecidas pelos gestores de riscos de cada uma das unidades administrativas finalísticas, as quais são competentes para decidir sobre a escolha dos processos que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada unidade administrativa, conforme dispõe a Política de Gestão de Riscos institucional.

O levantamento de riscos para a integridade foi subsidiado em parte pela publicação, pela UFVJM, da sua Política de Gestão de Riscos, que contém os níveis de riscos a serem analisados pela

instituição. De acordo com a Portaria nº 2.325, de 04 de novembro de 2020, essa política deverá ser revisada e atualizada anualmente no mês de março.

A planilha também foi elaborada a partir do levantamento das principais causas de instauração de processos administrativos, processos administrativos disciplinares na instituição, demonstrando-se a necessidade de ações efetivas na prevenção de irregularidades.

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

Processo/Atividade	Risco	Risco para Integridade	Consequências	Tipo de tratamento	Medidas de tratamentos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Cumprimento integral das legislações de pessoal.	Perda dos prazos para análise e elaboração de pareceres, e cumprimento de diligências/recomendações dos órgãos de controle; Possível concessão ilegal de benefícios e direitos;	Descumprimento da legislação; Favorecimento próprio ou de terceiros; Pagamento de valores indevidos, conflito de interesses.	Concessão de direitos e benefícios de maneira indevida e extemporânea; Concessão ilegal de direitos e benefícios; Aplicação de penalidades pelos órgãos de controles à UFVJM.	Prevenção/Mitigação	Estabelecimento de ações educativas preventivas; Efetividade na instauração de procedimentos apuratórios.	Realização de curso de capacitação e palestras para os servidores da instituição acerca do tema; Elaboração e divulgação de orientações técnicas destinadas ao esclarecimento de dúvidas e/ou uniformização de entendimentos; e atualização de materiais técnicos, tais como cartilhas e manuais; Conscientização dos servidores quanto ao encaminhamento de informações solicitadas em tempo hábil; Efetividade na tomada de providências cabíveis, por parte das autoridades competentes, após a expiração do prazo pelo não atendimento das diligências pelos servidores.	PROGEP	Permanente	Em fase de planejamento
Processos de prorrogação e extinção de contratos.	Exclusão precoce e manutenção de contratos que foram excluídos.	Favorecimento de terceiros ou próprio; Pagamento de valores indevidos, conflito de interesses.	Retrabalho quanto ao cadastramento do servidor no sistema; Pagamento de valores remuneratórios indevidos aos servidores; Danos ao erário.	Mitigação/Prevenção	Regulamentação e padronização de procedimentos	Normatização e padronização dos procedimentos que envolvem o processo de prorrogação e extinção de contrato de forma que minimize os transtornos administrativos e financeiros no âmbito da UFVJM.	PROGEP	2/2021	Em fase de planejamento
Concursos Públicos e Processos Seletivos	Descumprimento às legislações; Distribuição de vagas inadequada de códigos de vaga.	Favorecimento de terceiros ou próprio; Pagamento de valores indevidos; Conflito de interesses; Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela	Aumento significativo no pagamento dos encargos de curso e concurso; Aumento de judicializações; Danos a terceiros.	Mitigação/Prevenção	Instauração de procedimentos apuratórios; Garantia da devolução dos valores pagos indevidamente.	Atualização de normas institucionais relacionadas ao tema; Criação de um sistema para gerenciamento de concursos e processos seletivos; Contratação de instituições	PROGEP	Permanente	Algumas ações em fase de planejamento e outras já em execução.

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

		instituição.				experientes para a realização dos concursos da instituição; Sensibilização dos servidores envolvidos no processo de realização dos concursos acerca do código de ética e demais condutas de acordo com os princípios da Administração Pública.			
Nomeação e Posse de Servidores	Descumprimento às legislações; Acúmulo ilegal de cargos; Nepotismo.	Pagamento de valores indevidos; Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição; Enriquecimento ilícito.	Danos ao erário; Comprometimento da imagem institucional. Prestação de serviços ineficiente à sociedade.	Mitigação/ Prevenção	Instauração de procedimentos apuratórios; Estabelecimento de ações educativas preventivas.	Exigência da declaração de acúmulo de cargos; Exigência de declaração de parentesco aos candidatos no momento da posse (e anualmente) para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados ou estagiários.	PROGEP	Permanente	Algumas ações em fase de planejamento e outras em execução.
Gestão de servidores TAE Formação de quadro de gestores qualificados.	Indisponibilidade de sucessores com competências gerenciais; Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição.	Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados Solicitação ou recebimento de vantagem indevida; Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados.	Danos ao erário; Prestação de serviços ineficiente à sociedade.	Mitigação/ Prevenção	Aperfeiçoamento das condições para ocupação dos cargos de gestão Apuração disciplinar Capacitação ou treinamento para os membros das comissões.	Capacitação Inicial dos gestores; Mudança de gestores; Mapeamento dos perfis comportamentais para identificação de gestores capacitados; Estruturação de Programa para capacitação de gestores.	Reitoria; PROGEP	Permanente	Algumas ações em fase de planejamento e outras já em execução.

Ensino de graduação	Docentes sem formação pedagógica suficiente ou adequada.	Altos índices de retenção expõem a UFVJM e precisam ser combatidos.	Altos índices de retenção e evasão; má formação do discente; exposição da instituição.	Mitigar.	Planejamento e execução de ações para formação pedagógica continuada dos docentes. Oferta de curso de formação pedagógica para o Ensino Superior para docentes ingressantes e para aqueles que tenham altos índices de	Executar o Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão, de forma a garantir a boa formação do discente. Realizar formação para o desenvolvimento docente, com fortalecimento do Forped.	PROGRAD	Permanente	Em execução
---------------------	--	---	--	----------	---	--	---------	------------	-------------

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

					retenção em suas turmas.				
Programas diversos de bolsas institucionais	Desvio de finalidade do bolsista (que deixa de atuar no programa para fazer outras funções).	Configura-se desvio de finalidade e mau uso do recurso Público.	Uso inadequado do recurso Público; Formação inadequada em relação ao objetivo.	Evitar.	Criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa e exigência de controle de frequência. Substituição dos docentes que estão à frente dos programas, redirecionamento das bolsas, acionamento da direção da unidade. Apuração disciplinar.	Suspender o docente supervisor do programa nos casos das bolsas da PROGRAD. Acompanhar e Supervisionar o programa pela PROGRAD e Direção da Unidade Acadêmica. Instaurar procedimentos apuratórios.	PROGRAD PROEXC PRPPG Direções de Unidades Acadêmicas	Permanente	Em execução
Programas diversos de bolsas institucionais	Acúmulo irregular de bolsas.	Configura-se falta de ética e ilegalidade.	Uso inadequado do recurso público. Desvio de finalidade.	Evitar.	Aperfeiçoamento do sistema GEBEN. Apuração disciplinar.	Realizar processo seletivo de bolsistas com critérios objetivos. Cruzar dados dos discentes bolsistas pelo sistema GEBEN e atualizá-lo constantemente. Determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente. Cadastrar o discente que não restituir os valores percebidos indevidamente ao erário no CADIN	PROGRAD PROEXC PRPPG PROACE PROPLAN DTI	Permanente	Em execução
Programa de bolsas destinadas à discentes em vulnerabilidade socioeconômica	Recebimento de bolsa do PNAES por discente não vulnerável socialmente	Configura-se falta ética e mau uso do recurso público, impede que os objetivos institucionais	Uso inadequado dos recursos públicos; Não atingimento dos objetivos do programa;	Mitigação: Disciplinar. Educativo.	Aprimoramento das formas de apuração da vulnerabilidade social Apuração disciplinar	Seleção de bolsistas com critérios objetivos Cruzamento de dados dos discentes bolsistas pelas pró-reitorias Determinar a devolução	Unidade de Integridade PROACE	Permanente	Em execução

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

		sejam alcançados, além de descumprir normas estabelecidas	Enriquecimento ilícito			dos valores recebidos indevidamente Cadastro do discente que não restituir os valores percebidos indevidamente ao erário no CADIN			
--	--	---	------------------------	--	--	--	--	--	--

Programas diversos de bolsas institucionais	Pagamento ou recebimento indevido de bolsa de programas diversos da instituição	Desvio de conduta; nepotismo na concessão de bolsas; pagamento de bolsas em meses em que não houve realização da atividade; uso indevido de recursos e bens destinados aos Programas.	Uso inadequado do recurso público. Enriquecimento ilícito.	Evitar.	Estabelecimento de prazos para apresentação das ações executadas, bem como dos resultados obtidos, com verificação do cumprimento dos objetivos. Apuração disciplinar. Apuração de denúncias. Divulgação da Ouvidoria.	Processo seletivo de bolsistas com critérios objetivos. Substituição do docente responsável pelo Programa. Determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente. Cadastro do discente que não restituir os valores percebidos indevidamente ao erário no CADIN	PROGRAD PRPPG PROEXC PROPLAN OUVIDORIA	Permanente	Em execução
Avaliação do ensino	Falta de ações em relação aos dados obtidos pelo IAE.	Identificação de falta de conduta ética do servidor; identificação de problemas relacionados à formação didático-pedagógica.	Prejuízo aos índices/notas dos cursos e da instituição; desmotivação para participação futura de discentes e docentes no IAE.	Mitigar: Disciplinar. Educativo.	Fortalecimento do trabalho realizado pela CPA. Utilização dos resultados para a proposição de estratégias de enfrentamento aos problemas. Realização de trabalho conjunto com as demais	Realizar trabalho conjunto com as demais Pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados. Atualizar	Reitoria PROGRAD	Permanente	Em execução

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

					Pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados	constantemente o IAE. Ofertar cursos de formação pedagógica permanente. Fortalecer a CPA. Divulgar mais o IAE e conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância de seu preenchimento.			
Seleção de candidatos aos cursos de graduação e pós-graduação, seleção de servidores efetivos em concursos públicos e processos seletivos	Ocupação indevida de vagas ofertadas.	Favorecimento próprio ou de terceiros. Disponibilização de vaga a outro candidato, que não aquele de direito.	Comprometimento da imagem institucional e dos processos; uso inadequado do recurso público.	Mitigar: Disciplinar. Educativo.	Acompanhamento e supervisão dos processos. Instituição de mecanismos para validação das inscrições; especialmente para PPI e PcD. Apuração disciplinar. Capacitação ou treinamento para os membros das comissões.	Cancelar matrícula em caso de ingresso do discente de forma irregular ou ilegal, Treinar a equipe para identificação de fraudes. Eliminar candidatos flagrados em situações de fraude.	PROGRAD PROGEP PRPPG	Permanente	Em execução
Acesso a dados	Lotação e exercício de servidores estudantes da graduação da UFVJM na PROGRAD e pós-graduação na PRPPG com acesso a dados no e-campus.	Possibilidade de desvio de conduta.	Alteração dos registros; prejuízo para a confiabilidade dos dados; divulgação dos dados acessados.	Mitigar.	Apuração disciplinar. Conscientização do servidor.	Apurar o desvio da conduta.	PROGRAD PRPPG Comissão de PAD	Permanente	Em execução

Registro de históricos acadêmicos	Lotação e exercício de servidores	Possibilidade de desvio de conduta	Alteração dos registros; prejuízo para a confiabilidade	Mitigação: Disciplinar. Educativo	Remanejamento dos servidores para outra divisão do órgão, enquanto	Controle constante do perfil dos servidores Realizar retificação dos	PROGRAD PRPPG	Permanente	Em execução
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	---	-----------------------------------	--	--	---------------	------------	-------------

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

	estudantes da graduação da UFVJM na PROGRAD e PRPPG com acesso a dados acadêmicos no e-Campus		dos dados		durar o curso de graduação. Limitação do acesso dos servidores enquanto perdurar o curso Apuração disciplinar	dados no sistema; Responsabilização do servidor			
--	---	--	-----------	--	---	---	--	--	--

Procedimentos apuratórios	Demora na apuração de irregularidades em sindicâncias e processos administrativos	Risco caracterizado pelo possível corporativismo, pela falta de capacitação dos membros das comissões apuradoras, pela falta de priorização das apurações.	Prescrição da aplicação de penalidades. Maculação da imagem da instituição. Propagação do sentimento de impunidade e perpetuação das irregularidades	Educativo Administrativo	Reformulação dos normativos ligados à gestão da integridade Criação do fluxo de processos para mediação e conciliação de conflitos	Constituição da Comissão Permanente de Processos Administrativos. Acompanhamento e controle dos trâmites formais – histórico e cronograma – adotados pelas Comissões Processantes. Capacitação dos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos em torno da apuração de possíveis irregularidades. Implementação do Plano de Integridade.	Reitoria. Comissão de Ética; Ouvidoria. Auditoria.	Permanente	Em execução
---------------------------	---	--	--	--------------------------	---	---	--	------------	-------------

Aperfeiçoar os procedimentos internos e externos da PROEXC por meio da criação de um sistema eletrônico vinculado ao e-	A não otimização dos fluxos dos processos pode comprometer o desempenho das atividades da PROEXC, em razão de que	A não otimização dos trâmites internos, torna ineficaz o registro e acompanhamento das ações de extensão, haja vista a demanda	O SIGPROJ é um sistema que não é próprio da UFVJM e não está interligado ao e-Campus; pode ser passível de falhas e de manutenção limitada.	Superar a dificuldades de gerência dos fluxos dos processos relacionados às ações de extensão, com o desenvolvimento de novo Sistema de	Melhorar a eficiência e a segurança dos registros e acompanhamento das ações de extensão e dos serviços prestados pela PROEXC com o desenvolvimento de um Sistema próprio da PROEXC integrado ao e-	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Extensão e Cultura - SIEXC - próprio da PROEXC e integrado ao e-campus na UFVJM em constante aperfeiçoamento.	PROEXC	2020-2023	Em execução
---	---	--	---	---	---	---	--------	-----------	-------------

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

campus para o registro e acompanhamento das ações de extensão e emissão de certificados.	não há vinculação do sistema SigProj à base de dados do sistema de informação utilizado pela comunidade acadêmica da UFVJM, e-Campus.	crescente destas na UFVJM com transferência dos mesmos.	Dificuldade de gerência e acompanhamento pelo gestor da unidade acadêmica em relação às informações inseridas no SigProj pelos coordenadores das ações de extensão.	sistema em que a PROEXC tenha a gerência na manutenção do mesmo; portanto, problemas relacionados à atividade do sistema bem como de armazenamento e recuperação dos dados possam ser passíveis de resolução em curto prazo. Aumentar o controle das informações inseridas no sistema pelo coordenador da ação de extensão.	campus na UFVJM.				
Controle dos recursos financeiros destinados às ações de extensão.	Ausência de sistema de controle e prestação de contas referentes aos custeios de ações de extensão que possuem financiamento de agentes financiadores como FAPEMIG, CNPq, FUNDAÇÕES e outros. Ausência de sistema de controle de pagamento de bolsas	A não sistematização deste processo poderá acarretar erros no processo de empenho e pagamento de bolsas.	Dificuldade de acompanhamento do custeio e da prestação de contas das ações de extensão. Atraso no pagamento das bolsas.	Melhorar a eficiência e a segurança dos registros e acompanhamento das ações de extensão no que tange o controle financeiro e de prestação de contas. Garantir agilidade e segurança no pagamento das bolsas de extensão.	Desenvolver módulo de controle financeiro no SIEXC em parceria com o DTI, em que haja a construção de um sistema de registro e acompanhamento de ações de extensão integrado ao e-Campus.	Criação de um sistema de controle e pagamento de bolsas.	PROEXC	2021-2023	Em execução

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

	referentes aos editais da PROEXC								
Dessincronização entre o período de lançamento dos editais PROEXC e o período de execução financeira da PROAD	Não sincronização dos editais PROEXC com o período de execução financeira e de empenho e aquisição de material da PROAD.	Ineficiência na execução do custeio e apoio de fomento às ações de extensão.	Deficiência no atendimento às demandas de custeio previstas pelos projetos contemplados pelos editais; as despesas de custeio do ano vigente avançam para o ano subsequente.	Publicar editais para que as ações iniciem em janeiro e finalizem em dezembro de cada ano; organizar os editais PROEXC de modo a possibilitar a compra dos materiais prevista pelos projetos contemplados de acordo com as datas determinadas pela PROAD.	Melhorar a administração dos recursos financeiros de custeio disponibilizados aos projetos.	Adequação dos editais Pibex e Procarte.	PROEXC	2021-2023	Em execução
Acompanhar a gestão das bolsas de incentivo à extensão e cultura em todos os editais da PROEXC	O acúmulo irregular de bolsas.	Ocorrência de acúmulo de bolsas.	Configura-se como uma falta ética, além de descumprir as normas pré-estabelecidas.	Uso inadequado dos recursos públicos.	Redirecionamento das bolsas e implementação de termos de responsabilidade e do não acúmulo de bolsas. Encaminhamento da ocorrência para análise e deliberação do COEXC. Caso ocorra determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente.	Contribuição para a criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações de extensão e exigência de controle de frequência e da criação de cadastro único institucional dos discentes bolsistas para fins de controle.	PROEXC PROPLAN	2021-2023	Em execução
Otimizar o processo de certificação eletrônica das ações de extensão.	A não vinculação do sistema de emissão de certificados (SCGE) ao sistema SigProj faz com que seja necessário a alimentação	A alimentação manual do sistema pode ser ineficaz e não gera segurança no registro e emissão de certificados.	Criação de um sistema próprio de registro e emissão de certificados vinculados ao sistema e-Campus/UFVJM no novo SIEXC.	Superar a dependência do atual uso do sistema SGCE (Sistema de gestão de certificados eletrônicos). Faz-se necessário solicitar ao DTI a construção de um sistema para	Desenvolvimento do módulo Certificado no SIEXC para não depender do atual uso do sistema SGCE (Sistema de gestão de certificados eletrônicos), em parceria com DTI na construção de um sistema para fins de registro e emissão de	Melhorar a eficiência e a segurança dos registros e emissão dos certificados.	PROEXC	2021-2023	Em execução

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

	manual do sistema sempre que se necessita emitir certificados das ações de extensão.			fins de registro e emissão de certificados que esteja vinculado ao registro e acompanhamento das ações, com o desenvolvimento do módulo Certificado no SIEXC.	certificados que esteja vinculado ao registro e acompanhamento das ações.				
Viabilizar parcerias com as unidades acadêmicas para a definição de ações de extensão multidisciplinares	Não induzir a criação de ações de extensão multidisciplinar nas unidades acadêmicas. Estreitar o relacionamento entre a PROEXC e a comunidade externa.	Dificuldade em aumentar as oportunidades de ações de extensão.	Deficiência na divulgação e organização multidisciplinar das ações de extensão. Deficiência na detecção das demandas da comunidade externa para fins de indução de ações de extensão.	Alcance e impacto das ações de extensão nas comunidades externa e acadêmica.	Promover a criação de programas de extensão multidisciplinares com ações induzidas pela comunidade e divulgadas em locais de grande circulação de pessoas, em meios radiofônicos e pela internet.	Estimular a criação de programas multidisciplinares induzidos pelas demandas da comunidade externa por meio de chamadas à comunidade acadêmica. Promover ações de extensão multidisciplinares de grande impacto social nas comunidades.	PROEXC	2021-2023	Em execução
Viabilizar processos internos e externos para concretizar a curricularização da extensão na UFVJM nos cursos de graduação.	Não efetivação do processo de inserção da extensão nos PPC dos diferentes cursos de graduação da UFVJM.	Não incorporar as ações de extensão como parte integrante do currículo e do processo ensino-aprendizado dos discentes de graduação.	Necessidade de integração da carga horária realizada em ações de extensão nos currículos dos discentes de graduação e adequar os PPCs dos cursos da UFVJM em relação ao disposto na legislação vigente.	Juntamente com a PROGRAD, promover a criação de uma comissão para a análise e construção da proposta de curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação.	Montar, em parceria com PROGRAD, uma comissão de creditação para trabalhar as normas e propostas a serem discutidas junto aos coordenadores de curso e diretores de unidades.	Melhorar o delineamento das decisões e aumentar a celeridade no processo de organização e implementação da curricularização da extensão nos cursos de graduação.	PROEXC PROGRAD	2021-2022	Em execução
Contribuir para que ocorra a cobertura do seguro para os discentes nas	Os discentes não estão cobertos pelo seguro institucional	Os discentes não ficarão protegidos durante as atividades de extensão.	Possibilidade de processos civis e criminais contra a UFVJM em caso de ocorrência de	Solicitar a inclusão da proteção aos discentes durante as atividades de extensão.	Buscar meios para incluir os discentes em atividades de extensão no seguro proteção da UFVJM. Encaminhar	Maior segurança para os discentes envolvidos em ações de extensão devidamente	PROEXC PROAD	2021-2022	Em execução

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

ações de extensão.	de durante o exercício das atividades de extensão.		sinistros com os discentes em ações de extensão.		solicitação ao CONSEPE e à Reitoria.	cadastradas na PROEXC.			
Organizar e melhorar o controle de maneira específica no armazenamento do material destinado às ações de extensão no setor de almoxarifado. Localizar, conferir, identificar e melhorar o controle de itens patrimonializados da PROEXC às ações de extensão.	Não identificação do material da PROEXC em relação ao material das demais unidades prestadoras de serviço no almoxarifado. Possibilidade da ocorrência de extravios de itens patrimonializados da PROEXC. Possibilidade de danos ou extravios de itens emprestados.	Identificação de responsáveis em caso de danos, perda ou extravio de itens. Dificuldade no controle sobre o estoque referente à PROEXC no setor de almoxarifado. Possibilidade da ocorrência de desvios dos itens reservados à PROEXC para atividades de outros fins que não a extensão. Deficiência na organização patrimonial dos itens da PROEXC devido a mudança de espaço físico, empréstimos e mudança de responsabilidade patrimonial.	Devido à dificuldade no controle poderá ocorrer o esgotamento do estoque previsto para utilização nas ações de extensão e consequentemente comprometer a atividade fim da PROEXC. Pode comprometer o bom funcionamento do setor por falta ou dano em algum item.	Obter controle adequado do material da PROEXC estocado no almoxarifado. Realizar planejamento para demandas futuras com base no que foi utilizado e no que sobrou no estoque. Obter controle de itens patrimonializados na PROEXC e identificação dos responsáveis.	Organização do estoque PROEXC em separado do estoque das demais unidades prestadoras de serviço; criação de um sistema de gerenciamento de estoque que seja capaz de identificar os itens por unidade prestadora de serviço.	Maior eficiência do controle do material adquirido pela PROEXC para apoio às ações de extensão e otimização da utilização racional dos mesmos. Melhoria na organização patrimonial dos itens da PROEXC e maior eficiência no controle dos mesmos. Maior eficiência no controle dos empréstimos de itens da PROEXC.	PROEXC PROAD	2021-2022	Em execução
Estimular a criação e o funcionamento de grupos artísticos e culturais da comunidade universitária.	Não identificação dos potenciais talentos culturais e artísticos da comunidade acadêmica e das áreas de	Dificuldade na valorização dos talentos da universidade.	Valorizar os talentos artísticos da comunidade universitária.	Baixo número de ações culturais e artísticas no âmbito da UFVJM.	Criar o banco de talentos da UFVJM e induzir ações de cultura e arte.	Aumento da quantidade e diversificação das ações culturais e artísticas na UFVJM.	PROEXC	2021-2023	Em execução

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

	abrangência da UFVJM.								
Estimular a participação da comunidade nas ações de extensão e cultura.	Implementar instrumentos de avaliação do impacto e de divulgação das ações de extensão e cultura com a contribuição da comunidade em geral.	Deficiência na divulgação das ações de extensão e cultura da PROEXC à comunidade acadêmica e externa. Ausência de instrumentos de avaliação do impacto das ações de extensão nos extensionistas e na comunidade.	A deficiência na divulgação impacta na participação da comunidade nas ações de extensão e cultura.	Número reduzido de participantes nas ações de extensão e cultura. Desconhecimento do impacto gerado pelas ações de extensão nos extensionistas e na comunidade. Implementar meios de divulgação em massa das ações de extensão e cultura via internet, rádios, redes sociais e cartazes.	Buscar ou criar instrumentos capazes de mensurar o impacto das ações de extensão nos extensionistas e na comunidade.	Promover a divulgação em massa das ações de extensão e cultura no âmbito de abrangência da UFVJM. Promover, em parceria com a PRPPG, a criação de instrumentos capazes de mensurar o impacto das ações de extensão a partir do desenvolvimento de dissertações e teses com interface extensão-pesquisa. Aumento do número de participantes nas ações de extensão e cultura. Mensuração do impacto das ações de extensão cadastradas na PROEXC.	PROEXC	2021-2023	Em execução

Regulamentação das atividades institucionais	Existência ou elaboração de regulamentações internas com inviabilidade técnica e/ou ilegalidade	Regulamentos e procedimentos sem fundamentos legais podem proporcionar a imagem de legalidade e/ou impedir o bom atendimento ao usuário	Impossibilidade de aplicação concreta dos atos normativos. Processos morosos, ineficientes e ineficazes.	Mitigação: Educativo Administrativo	Revisão do Manual do Conselheiro; Avaliação técnica das minutas de regulamentação jurídica	Adequação e atualização dos atos normativos a realidade institucional. - Notificação e/ou debate acerca da necessidade de análise dos riscos de criação ou não de determinado ato normativo Submissão dos regulamentos aprovados em conselhos à apreciação jurídica da PGF	Reitoria Pró-Reitorias Superintendências. Diretorias. Assessorias	Permanente	Em execução
--	---	---	--	-------------------------------------	--	--	---	------------	-------------

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

Colaço de grau	Cerimônias de conclusão de cursos organizadas por discentes com a presença de não formandos	Falsidade ideológica. Descumprimento da legislação	-Ações judiciais contra a universidade determinando a participação de não formandos nas cerimônias de outorga de grau. Exposição pública da UFVJM em situações vexatórias	Mitigação: Educativo Administrativo	Regulamentação e supervisão das cerimônias de colaço de grau oficial. Orientação das Comissões de Formatura	Criação de cerimonial adequado ao momento festivo e oficial da outorga de grau. Elaboração e submissão de minuta de ato normativo regulamentando as cerimônias de outorga de grau.	Janeiro de 2018	Permanente	Em execução
Todos os processos	Erros e descumprimento de normas	Descumprimento da legislação	Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição Favorecimento próprio e/ou terceiros	Mitigação: Educativo Administrativo Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas preventivas Instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento e capacitação de servidores Recepção e orientação dos servidores acerca da legislação Apurações previstas em legislação Assinatura de TAC nos casos previstos em lei	Unidades Acadêmicas PROGEP Reitoria Unidade de Integridade	Permanente	Em execução
Prestação de serviços	Conflito de interesses	Prestação de serviços esporádicos para empresas que guardam relação com as atividades fim da instituição	Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição Favorecimento próprio e/ou terceiros Enriquecimento ilícito Tráfico de influência	Mitigação: Educativo Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas preventivas Instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento e capacitação de servidores Recepção e orientação dos servidores acerca da legislação Apurações previstas em legislação	Unidades Acadêmicas PROGEP Reitoria Unidade de Integridade Comissão de Ética	Permanente	Em execução
Prestação de serviços	Nepotismo	Contratação de trabalhadores terceirizados com laços de parentesco com servidores comissionados	Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição Favorecimento próprio e/ou terceiros Enriquecimento ilícito; Tráfico de influência	Mitigação: Educativo Administrativo Disciplinar	Criação de instrumentos de controle dos contratados Estabelecimento de ações educativas preventivas Instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento e capacitação de servidores Recepção e orientação dos servidores acerca da legislação Apurações previstas em legislação	PROAD Unidade de Integridade	Permanente	Em execução
Aquisição de materiais, insumos, equipamentos e serviços.	Irregularidades e fraudes em licitações e contratos	Não atendimento das recomendações da PGF em seus pareceres	Danos ao erário; Má prestação de serviços aos usuários Enriquecimento ilícito	Mitigação: Educativo Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas preventivas Instauração de procedimentos	Treinamento de fiscais e pregoeiros, dentre outros Apurações previstas em legislação.	PROAD Unidade de Integridade	Permanente	Em execução

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

		Má fiscalização dos contratos			apuratórios	Estabelecimento de controles			
Seleção de candidatos aos cursos de graduação	Erros na seleção de fiscais, elaboradores de provas, balizadores, coordenadores, etc.; Erros na definição e no pagamento de valores por encargos por cursos e concursos.	Nepotismo, Favorecimento de terceiros ou próprio, Pagamento de valores indevidos, Conflito de interesses.	Comprometimento da imagem institucional, processos judiciais, uso inadequado dos recursos públicos.	Mitigação: Educativo Disciplinar	Acompanhamento e supervisão dos processos, Instituir mecanismos para validação das inscrições; especialmente para PPI e PcD. Apuração disciplinar Capacitação ou treinamento para os membros das comissões	Seleção de fiscais e coordenadores de processos seletivos diversos com critérios objetivos; Garantir a devolução dos valores pagos indevidamente, apuração de responsabilidades.	PROGRAD PROGEP	Permanente	Em execução

4 Monitoramento, atualização periódica e divulgação

Para atender o que requer a legislação em vigor no que tange ao cumprimento dos objetivos do Programa de Integridade da UFVJM, faz-se necessário o estabelecimento de estratégias relacionadas ao monitoramento, à atualização, à avaliação e ao aperfeiçoamento do Programa.

Para que o Programa tenha sucesso na UFVJM é indispensável a reestruturação e fortalecimento das instâncias envolvidas com o tema da integridade, bem como da ampla divulgação dos fluxos de processos adotados na instituição no que se refere ao recebimento e tratamento de denúncias, os procedimentos apuratórios a serem adotados em cada caso, dentre outros. Razão pela qual é também indispensável a participação dos meios de comunicação internos e externos à UFVJM.

O quadro abaixo demonstra as ações de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento do Programa de Integridade da UFVJM:

Ações de Monitoramento	Responsáveis	Prazo
Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano	Unidade de Integridade / Ouvidoria / Comissão de Ética / Pró-Reitorias / Diretorias	Anual
Divulgação do andamento das ações do Programa de Integridade, por meio de boletim anual.	DICOM	Anual
Elaboração e aprovação de nova versão do Plano de Integridade da UFVJM	Unidade de Integridade	Outubro 2023

No que se refere à comunicação e divulgação do Programa de Integridade da UFVJM, bem como das ações preventivas e educativas a serem adotadas pelo Programa de Integridade nos temos a seguinte tabela:

Ação	Objetivo	Meio	Ocasião	Participantes	Responsáveis	Produto
Divulgação de eventos de capacitação no âmbito do Programa de Integridade	Divulgar as ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa de Integridade	Banner eletrônico Mídias sociais e Portal institucional	A cada evento	Colaboradores das Instâncias de integridade	DICOM Unidade de Integridade	Capacitação e atualização em integridade.
Divulgação interna do Programa de Integridade	Comunicar aos colaboradores da UFVJM os objetivos e ações previstas no Programa de Integridade	Evento	Recepção de novos servidores e estudantes	Colaboradores das Instâncias de integridade DICOM	DICOM PROGEP PROGRAD Colaboradores das Instâncias de integridade	Conhecimento do Programa de Integridade
Divulgação interna e externa do Programa de Integridade	Publicar no Portal da UFVJM o Plano de integridade. Publicar os boletins de monitoramento e	Sítio eletrônico da UFVJM	Sempre que necessário	Colaboradores das Instâncias de integridade DICOM	DICOM Unidade de Integridade	Atualização da seção de Integridade no Portal da UFVJM

PLANO DE INTEGRIDADE 2021-2023

	demais notícias relacionadas a medidas de integridade adotadas pela UFVJM					
Eventos relacionados à Integridade	Informar, educar para a integridade, ética e transparência. Prevenir irregularidades	Visitas e seminários nos campi da UFVJM	Anual	Servidores docentes e técnicos-administrativos, terceirizados, discentes	Colaboradores das Instâncias de integridade	Conhecimento do Programa de Integridade

No que tange aos canais de comunicação das instâncias de integridade da UFVJM, os mesmos serão amplamente divulgados em todas as ações da instituição visando esclarecer e orientar a comunidade interna e externa acerca de onde recorrer para tratar as situações que possam ser caracterizadas como condutas inapropriadas do ponto de vista ético ou irregulares do ponto de vista legal.

O que?	Canal	Órgão responsável	Local de funcionamento
Apresentar dúvida, consulta relacionada à conduta ética de servidor da UFVJM, apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética.	comissaodeetica@ufvjm.edu.br ; https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f	Comissão de Ética e Ouvidoria	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar.	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI): https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI	Comissão de Conflito de Interesses	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços.	http://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx	Ouvidoria	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG
Apresentar requerimentos de acesso a informações.	https://falabr.cgu.gov.br	SIC/UFVJM	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.001179/2021-58

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe:

ENCAMINHA à Secretaria do Conselho Universitário para deliberação em reunião.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2021.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 04/02/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276572** e o código CRC **385E60CB**.

Referência: Processo nº 23086.001179/2021-58

SEI nº 0276572